

ANEXO I

Anexo I				
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO				
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2026				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL				
MESES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JANEIRO	76.865.304	76.865.304	25.837.578	25.837.578
FEVEREIRO	43.673.468	120.538.772	25.837.578	51.675.156
MARÇO	43.673.468	164.212.240	25.837.578	77.512.734
ABRIL	43.673.468	207.885.708	25.837.578	103.350.312
MAIO	43.673.468	251.559.176	25.837.578	129.187.890
JUNHO	43.673.468	295.232.644	25.837.578	155.025.468
JULHO	43.673.468	338.906.112	25.837.578	180.863.046
AGOSTO	46.549.729	385.455.841	22.961.317	203.824.363
SETEMBRO	46.549.729	432.005.570	22.961.317	226.785.680
OUTUBRO	46.549.729	478.555.299	22.961.317	249.746.997
NOVEMBRO	68.677.620	547.232.919	22.961.317	272.708.314
DEZEMBRO	49.461.297	596.694.216	22.961.315	295.669.629
Nota 1: Esta programação poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, sentenças, judiciais, limitação de empenho, despesas de exercícios anteriores ou créditos adicionais.				
Nota 2: Os valores com pessoal e encargos sociais representam seus disp				

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CJF Nº 491, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência à empresa EHS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, representado por seu DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS, o senhor LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, matrícula 1075, no uso de suas atribuições legais, nos termos da subdelegação de competência constante do art. 1º, inciso I, alínea "j", da Portaria CJF n. 637, de 5 de outubro de 2023, considerando o disposto na Portaria CJF n. 230, de 30 de maio de 2023, e o que consta do Processo n. 0002035-12.2025.4.90.8000, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de advertência à empresa EHS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 39.575.734/0001-34, representada por seu sócio-administrador, o senhor IURI SOUZA DOS PASSOS, com fundamento no item 6.2, subitem 6.2.3, alínea "a", da Cláusula 6 do Termo de Referência, Módulo II, do Aviso de Dispensa Eletrônica n. 90011/2024, e no art. 156, inciso I, c/c o § 2º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme a seguir:

I - advertência, em razão da inexecução parcial na elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.733, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 4567/2026, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Divisão de Design e Comunicação Visual, vinculando-a à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º. ALTERAR a vinculação de 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02, da Divisão de Design e Produção Gráfica para a Divisão de Design e Comunicação Visual.

Art. 3º. ALTERAR a vinculação de 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC03, da Divisão de Design e Produção Gráfica para a Divisão de Design e Comunicação Visual.

Art. 4º. ALTERAR a vinculação de 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social-CJ1, da Divisão de Design e Produção Gráfica para a Divisão de Design e Comunicação Visual.

Art. 5º. EXTINGUIR a Divisão de Design e Produção Gráfica.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.442, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 30 de julho de 2026, apreciando a Deliberação nº 141/2026-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2026, considerando a Resolução nº 1138/2023, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2026, com a suplementação de R\$ 11.888.228,17 (onze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), alterando seu orçamento inicialmente aprovado para R\$ 51.349.333,17 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), Processo Sei nº 00.004680/2025-05, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 35.977.050,00, R. de Capital R\$ 15.372.283,17; totalizando em R\$ 51.349.333,17.

- Despesas correntes R\$ 45.249.333,17, D. de Capital R\$ 6.100.000,00; totalizando em R\$ 51.349.333,17.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO

Presidente do Conselho

Em exercício

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.443, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 30 de julho de 2026, apreciando a Deliberação nº 144/2026-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-RN para o exercício de 2026, considerando a Resolução nº 1138/2023, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2026, com a suplementação de R\$ 4.021.032,58 (quatro milhões, vinte e um mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), alterando seu orçamento inicialmente aprovado para R\$ 31.549.755,12 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), Processo Sei nº 00.004690/2025-32, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 27.452.577,80, R. de Capital R\$ 3.224.283,44, Superávit Financeiro RS 872.893,88; totalizando em R\$ 31.549.755,12.

- Despesas correntes R\$ 27.452.577,80, D. de Capital R\$ 4.097.177,32; totalizando em R\$ 31.549.755,12.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO

Presidente do Conselho

Em exercício

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACÓRDÃOS DE 12 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL PA e Nº 000302.13/2026-CFM ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (PEP nº 000097/2022) APELANTE/DENUNCIADO: Dr. Marcelo Eugênio Vieira Alves - CRM/MG nº 32.918. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 04 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante/denunciado. Por unanimidade, foi confirmada a sua culpabilidade e mantida a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a sanção de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 e, por unanimidade, foi caracterizada a infração aos artigos 1º (negligência) e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 3 de julho de 2026. (data do julgamento) ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Sessão; KRIKOR BOYACIYAN, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL PAe Nº 000206.13/2026-CFM ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (PEP nº 000063/2024) APELANTE/DENUNCIADO: Dr. Francisco Malcides Pereira de Lucena - CRM/CE nº 3.229. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 04 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante/denunciado. Por unanimidade, foi confirmada a sua culpabilidade e reformada a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a sanção de "Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias", prevista na alínea "d", para lhe aplicar a "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 e, por unanimidade, foi caracterizada a infração aos artigos 32 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) e descaracterizada a infração aos artigos 1º, 2º e 36 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de junho de 2026. (data do julgamento) NAZARENO BERTINO VASCONCELOS BARRETO, Presidente da Sessão; ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL PAe Nº 000263.13/2026-CFM ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (PEP PAe nº 000009.03/2024-GO) APELANTE/DENUNCIADO: Dr. Gilson de Abreu Viza Junior - CRM/GO nº 24.627 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 02 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante/denunciado. Por unanimidade, foi confirmada a sua culpabilidade e mantida a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a sanção de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 e, por unanimidade, foi caracterizada a infração aos artigos 1º (negligência), 32 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 3 de julho de 2026. (data do julgamento) MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS, Presidente da Sessão; MARCOS LIMA DE FREITAS, Relator.

JOSÉ ALBERTINO SOUZA

Corregedor

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

DELIBERAÇÃO CRCMA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, por intermédio da Câmara de Controle Interno do CRCMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que consta no Processo SEI nº 90796110000017.000091/2025-51, delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão proferida em 19 de fevereiro de 2026 no Parecer nº 06/2026 sob a competência do vice-presidente de controle interno contador Wellington Henrique Reis Alves.

Art. 2º - A homologação da decisão foi aprovada pelo Egrégio Plenário do CRCMA com base nos autos da Ata nº 963 em decisão colegiada.

Art. 3º - O processo de prestação de contas do CRCMA está disponível para consulta no Portal da Transparência por meio do endereço eletrônico https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia.

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES

Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO CFC Nº 27, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA) teve sua Prestação de Contas do exercício de 2025 analisada pela Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 90796110000017.000091/2025-51, delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno, consubstanciada no Parecer do Conselheiro Relator Contador Carlos Rubens de Oliveira, proferida em 02 de junho de 2026 registrada em Ata CCI nº 392 sob a competência do Vice Presidente de Controle Interno Contador Sebastião Célio Costa Castro.

Art. 2º - A homologação da decisão foi aprovada pelo Plenário do CFC com base nos autos da Ata Nº 1.132.

Art. 3º - O processo de prestação de contas do CRCMA está disponível para consulta no Portal da Transparência por meio do endereço eletrônico https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia.

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

Presidente do Conselho



PORTARIA SEG Nº 1.275, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018, na Portaria GPR 278/2026 e no Processo SEI 0021327/2021, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARINA BARÃO, matrícula 320.719, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Pleno, AP-11, no Senado Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, a contar de 28 de outubro de 2026, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.276, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1033548/2026, resolve:

Art. 1º Designar LAERTE MOREIRA GOMES, matrícula N. 312.441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Controle das Devoluções de Processos e Documentos Arquivados, ficando dispensado RAIMUNDO NONATO SOUSA CAMARA, matrícula N. 309.681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.277, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1033843/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIZABETE PINHEIRO TORRES, matrícula N. 312.891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberval Casemiro Belinati.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, PRISCILA MARTINELLI ALENCAR MONTEIRO, matrícula N. 321.485, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberval Casemiro Belinati, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete - FC04 da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.278, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0032104/2026, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito VIVIANE TORELLI SOARES, matrícula N. 317.846, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA, matrícula N. 309.274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonía, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.279, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0031905/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de julho de 2026, EUCLIDES DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula N. 319.572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Jansen Fialho de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.280, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0030107/2026, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 20 da Portaria SEG Nº 1223, de 3 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União 5 de agosto de 2026, Seção 2, fl. 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0008512/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor TIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO LOPES, matrícula 320.194, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente VI, código FC-6, do Supremo Tribunal Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, a contar de 12 de agosto de 2026, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.284, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no PA SEI 28992/2026, resolve:

Art. 1º Designar JOCIELLY DA SILVA DE SOUSA, matrícula N. 322.061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do Distrito Federal, ficando dispensado DANILO DE SANTANA RAMOS, matrícula N. 320.126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 394, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos PROAD nº 9200/2026, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Thiago de Oliveira Conceição, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor Hugo Ezequiel Correa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 12 (doze) dias a Thiago de Oliveira Conceição, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III- Dispensar o Técnico Judiciário, Área Administrativa Thiago de Oliveira Conceição, da Quadragésima Sétima Vara do Rio de Janeiro, da função comissionada de Assistente de Secretaria II, FC-03, do Grupo de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV - Lotar o Técnico Judiciário, Área Administrativa Hugo Ezequiel Correa na Quadragésima Sétima Vara do Rio de Janeiro;

V- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 497, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 11353/2026 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CHIARA OLIVEIRA DA CRUZ BRUNO, em razão de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 04.08.2026.

Des. ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PR/SGP Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e demais disposições contidas no PROAD n.º 52022/2025, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º de agosto de 2026, os efeitos da Portaria PR/SGP nº 173, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, páginas 69 e 70, em 7/10/2025, que cedeu, ad referendum, o servidor THIAGO DUARTE GONÇALVES, matrícula nº 150444, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Ministério de Estado da Saúde.

Art. 2º Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 1º, do Ato GP nº 42/2016.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.729, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4753/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 03-08-2026, a Portaria nº 1.627, de 28-07-2026, publicada no DOU de 03-08-2026, que exonerou a servidora MARCIA SIMONE DAMM CORDOVA (57134), Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSORA-CJ1, da Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.734, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4567/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1471, de 10-07-2026, publicada no DOU de 14-07-2026, que designou o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CJ1 da Divisão de Design e Produção Gráfica, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.735, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4567/2026, resolve:

- IMPLEMENTAR ao servidor GUILHERME VILLA VERDE CASTILHOS (101591), Técnico Judiciário, Área Administrativa, a função comissionada de Assistente-FC03 da Divisão de Design e Comunicação Visual, mantendo a sua lotação na Divisão de Imprensa e Jornalismo.

- IMPLEMENTAR à servidora CAMILA DOTTO (92010), Técnica Judiciária, Área Administrativa, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social-CJ1 da Divisão de Design e Comunicação Visual.

- IMPLEMENTAR ao servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES (78670), Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, a função comissionada de Assistente-FC02 da Divisão de Design e Comunicação Visual.

- REMOVER os seguintes servidores da Divisão de Design e Produção Gráfica para a Divisão de Design e Comunicação Visual:

- CAMILA DOTTO (92010), no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social-CJ1;

- CARLOS EDUARDO RODRIGUES (78670), no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;

- EDISON DA SILVA RODRIGUES (52671).

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



PORTARIA Nº 1.736, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4567/2026, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CJ1 da Divisão de Design e Comunicação Visual, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.750, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5135/2026, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2558, de 11-11-2025, publicada no Diário Oficial da União de 21-11-2025, que designou a servidora JULIA MENDES CANALI (118214), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSORA-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.751, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5135/2026, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora NATHALIA SESTI REGHELIN (116165), Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSORA-CJ3 do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA TRT5 Nº 709, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 8148/2017, resolve: DETERMINAR o restabelecimento da pensão em favor de LUDMILA SUZI SANTANA DE ALMEIDA SILVA, a contar de 28.2.2026, à base de 50%, agora na condição de filha maior inválida do servidor falecido deste Regional, RAFAEL GONZAGA DA SILVA NETO, com amparo nos artigos 215, 217, IV, "b", 218 da Lei nº 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 13.135/2015); art. 40, § 7º, II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003); e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8348/2026, resolve: Art. 1º Remover HUGO EZEQUIEL CORRÊA, servidor deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, em permuta com o servidor THIAGO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa. Art. 2º Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor HUGO EZEQUIEL CORRÊA, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT No 110/2012.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 10154/2026, resolve: Art. 1º Exonerar a servidora RENATA NASCIMENTO SANTOS do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MARCOS RHEM, com efeitos a partir de 20/8/2026. Art. 2º Exonerar a servidora PALOMA LIMA GOIS do Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MARCOS RHEM, com efeitos a partir de 20/8/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 387, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 10154/2026, resolve: Nomear a servidora PALOMA LIMA GOIS para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MARCOS RHEM, na vaga decorrente da exoneração de RENATA NASCIMENTO SANTOS.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação dos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência exarado no PROAD 2916/2026 (disponibilizado no DEJT de 20/7/2026 - doc. 44), resolve: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição), com proventos integrais (inciso I, § 6º do art. 4º da EC 103/2019) e paridade plena (inciso I, § 7º do artigo 4º da EC 103/2019), acrescidos das vantagens já incorporadas ao seu patrimônio

jurídico, quais sejam: a) Adicional por tempo de serviço (ATS) proporcional a 4% (quatro por cento); e b) Adicionais de qualificação por cursos de graduação e de especialização (cf. art. 14, § 5º, c/c art. 15, incisos III e VII e § 5º, da Lei 11.416/2006), à servidora ANA LUCIA MARQUES LEOPOLDINO MOTA, matrícula nº 193186, no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 121, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR Nº 382458, resolve: Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 12, criado pela Lei nº 12.927/2013, posição 6762, ocupado pelo servidor PAULO EDUARDO HONORIO RAQUEL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 14/8/2026.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 122, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR Nº 382547, resolve: Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 5, criado pela Lei nº 6.563/1978, posição 6527, ocupado pelo servidor RODRIGO HIROITO NISHIZAWA SOARES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 14/8/2026.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no VETOR Nº 379986, resolve: Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora BEATRIZ POLIDORO BELICH, nos termos do art. 20, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das seguintes vantagens: a) VPNI (equivalente a 6/10 de FC-05) - incorporada com base nas Leis nºs 8.112/1990 (arts. 62 e 62-A), 8.911/1994 (art. 3º), 9.624/1998 (art. 5º) e 11.416/2006 (parágrafo único do art. 11), bem como Parcela Compensatória (equivalente a 4/10 de FC-05) - sem possibilidade de absorção, conforme entendimento do STF no RE 638/115/CE e decisão judicial transitada em julgado (Processo Principal nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal de Brasília); b) GATS (gratificação adicional por tempo de serviço): 4% do vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e MP nº 2.225-45/2001; e c) AQ (adicional de qualificação): correspondente a 2 (duas) vezes o Valor de Referência (VR) previsto no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, devido pela conclusão de curso de graduação e de especialização, conforme o art. 14, § 5º, o art. 15, III, §§ 5º e 6º, da Lei nº 11.416/2006 (com redação da Lei nº 15.292/2025), e art. 3º, III, §§ 8º a 10, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007 (com a redação da Portaria Conjunta nº 1, de 8 de janeiro de 2026). Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, § 3º, I, da EC 103/2019 c.c. o art. 7º da EC nº 41/2003. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 550, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido PROAD n.º 5.986/2026, resolve: Art. 1º Remover o servidor Márcio Felipe Araújo Ferreira, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT 2ª Região, removido para este Regional, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. Art. 2º Designar o mencionado servidor para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete, de nível FC-05, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21a REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a vacância por posse em cargo inacumulável publicada no Diário Oficial da União no dia 07/08/2026; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, homologado pela Resolução Administrativa 23/2024 de 23/06/2024 publicado no DOU de 26/06/2024, com validade prevista no item 15.4 do Edital 1/2023, resolve: Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9o, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.o 8.112/90, o cargo da carreira judiciária abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja origem encontra abaixo discriminada: Nomeada: IANA MARIA BESSA PINTO Número de inscrição: 0010676i Classificação: 13 Lista: Ampla Concorrência Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa Cargo (número): 376 Vacância (ocupante anterior): JOSÉ LENILSON BENTO DA COSTA Vacância (motivo): posse em cargo inacumulável Vacância (ato número): TRT-GP no 92/2026 Vacância (publicação DOU): 07/08/2026.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

